Arpoador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ nº 21.254.851/0001-30

(Administrado pelo Banco Genial S.A. – CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 2533M-027-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e ao Administrador do
Arpoador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (Administrado pela Banco Genial S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Arpoador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Arpoador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Cotas de Fundo de Investimento

(Conforme demonstrativo da composição e diversificação da carteira)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía o montante de R$ 181.549 mil, o equivalente a 100,94% do seu Patrimônio Líquido, investido em cotas de fundos de investimentos, as quais estão avaliadas pelo seu valor de aquisição, atualizados pelo respectivo valor da cota divulgado pelo seu Administrador. Desta forma, entendemos que a mensuração, existência e realização destes ativos são os principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros; **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota dos Fundos investidos na CVM, divulgado pelos Administradores na nossa data-base; **(iii)** verificação da existência da totalidade dos ativos por meio de exame da posição de cotistas enviados pelos custodiantes dos Fundos investidos; **(iv)** auditoria das demonstrações financeiras do Nazaré Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(v)** para o Artesanal Iam High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, realizamos procedimentos adicionais, que contemplam a conciliação contábil da carteira em 31 de dezembro de 2024 e realização de procedimentos de valorização dos ativos; **(vi)** liquidação financeira das transações com cotas de fundos de investimento realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para mensuração do investimento em cotas de fundo de investimentos e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Arpoador FIC FIM CP | GTB54186

ARPOADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 21.254.851/0001-30
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**5**	**-**
Banco B3		5	-
Cotas de fundos de investimento			
Direitos Creditórios		**181.549**	**100,94**
Nazaré Master FIDC	56.382.559,96	156.222	86,86
Artesanal Iam High Yield FIC FIDC Responsabilidade Limitada	21.506,52	25.327	14,08
Valores a receber		**7**	**-**
Diversos		7	-
Total do Ativo		**181.561**	**100,94**
Valores a pagar		**1.696**	**0,94**
Taxa de Administração		280	0,16
Auditoria e Custódia		25	0,01
Taxa de Performance		1.391	0,77
Total do Passivo		**1.696**	**0,94**
Patrimônio Líquido		**179.865**	**100,00**
Cotas		179.865	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**181.561**	**100,94**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARPOADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 21.254.851/0001-30
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e cotação)

	Exercício findo em 2024	Exercício findo em 2023
Patrimônio Líquido no Início do exercício	**148.603**	**93.688**
Representado por 32.795.981.74 cotas a R$ 4,5311469 cada	148.603	
Representado por 25.546.790,85 cotas a R$ 3,667298 cada		93.688
Cotas emitidas	**20.213**	**42.006**
4.286.264,19 cotas	20.213	
10.186.649,86 cotas		42.006
Cotas resgatadas	**(6.857)**	**(7.013)**
2.773.685,44 cotas	(6.857)	
2.937.458,97 cotas		(7.013)
Variação no resgate	**(6.332)**	**(4.401)**
Patrimônio Líquido Antes do Resultado do exercício	**155.627**	**124.280**
Composição do Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**29.512**	**29.385**
Resultado com aplicação em cotas de fundos	29.512	29.385
Renda Fixa	**2**	**2**
Operações compromissadas	2	2
Demais Despesas	**(5.276)**	**(5.064)**
Remuneração da administração	(3.227)	(2.165)
Auditoria e Custódia	(106)	(79)
Taxa Performance	(1.919)	(2.796)
Taxa de fiscalização	(20)	(20)
Despesas diversas	(4)	(4)
Total do Resultado do exercício	**24.238**	**24.323**
Patrimônio Líquido no Final do exercício	**179.865**	**148.603**
Representado por 34.308.560,49 cotas a R$5,242562 cada	179.865	
Representado por 32.795.981.74 cotas a R$ 4,5311469 cada		148.603

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARPOADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 21.254.851/0001-30

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Arpoador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, porém houve mudança para condomínio aberto posteriormente, com prazo de duração de 20 anos. Iniciou suas atividades em 15 de maio de 2015 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados. De acordo com o deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 3 de maio de 2019, foi deliberada a alteração da forma de condomínio do Fundo, de condomínio fechado para condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração a partir do dia 4 de maio de 2019.

O Fundo deverá manter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido investido em cotas de fundos de investimento, independente da classe destes, com o objetivo de buscar um retorno superior a 100% (cem por cento) do CDI Over. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador e/ou do Gestor, ou qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papeis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 01 de abril de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

b. Receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c. Operações compromissadas
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo", quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários
De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação
Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento
Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

e. Cotas de fundos
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicação em cotas de fundos".

ARPOADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 21.254.851/0001-30

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

4. Títulos e valores mobiliários

4.1 - Composição por: tipo de título, montante e natureza - TVM

Os títulos e valores mobiliários estão assim classificados:

Cotas de fundo de investimento		
Direitos Creditórios	**Quantidade**	**Mercado/Realização R$ MIL**
Nazaré Master FIDC	56.382.559,96	156.222
Artesanal Iam High Yield FIC FIDC	21.506,52	25.327
Total	56.404.066,48	181.549

O Nazaré Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), regulado pelas Instruções CVM nº 175, e demais disposições legais regularmente aplicáveis, administrado pelo Banco Genial S.A, iniciou suas operações em 12 de fevereiro de 2019, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, definidos nos termos da regulamentação em vigor.
O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe preponderantemente na aquisição de direitos creditórios representados por (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (d) por equiparação, cotas de emissão de FIDCs ("Direitos Creditórios").
O patrimônio do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é R$537.617.

O patrimônio do Fundo Arpoador é composto por 86,86% das cotas do Nazaré Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

O resultado com aplicação em cotas de fundos no exercício findo em 2024 foi R$537.673.

As demonstrações financeiras do Nazaré Master FIDC, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e o relatório de auditoria foi emitido em 01 de abril de 2025, sem modificação.

O Artesanal Iam High Yield Fundo de Investimento em Cotas de fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e com prazo indeterminado de duração, nos termos da Resolução CMN nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Iniciou suas atividades em 06 de maio de 2024 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais. Seu objetivo consiste em proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nas Cotas Investidas, observada a política de investimento do Fundo. O patrimônio do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é R$350.748.822.

O patrimônio do Fundo Arpoador é composto por 14,08% das cotas do Artesanal Iam High Yield Fundo de Investimento em Cotas de fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve o Resultado de Rendas Aplicações em fundos de investimentos e a desvalorização da aplicação em fundos de Investimentos.

Valorização	142.611
Desvalorização	(113.099)
Total	**29.512**

5. Instrumentos financeiros derivativos

a. Política de utilização
O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023.

b. Margem de garantia
Não existia margem de garantia na data da Demonstração Financeira.

6. Política de Gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado
Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

Risco de crédito
Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de inadimplemento do principal e/ou dos juros, por parte de suas contrapartes ou de seus emissores.

Risco de liquidez
O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

Risco de Concentração
A eventual concentração de investimentos do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos em um só ou poucos emissores, setores, ativos financeiros ou, ainda, ativos com o mesmo prazo de vencimento, pode potencializar a exposição da Carteira aos fatores de riscos aqui mencionados, ocasionando a volatilidade no valor das cotas. Nestes casos, o gestor do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos pode ser obrigado a liquidar os ativos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo;

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

Risco de utilização de derivativos
O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, inclusive perdas patrimoniais.

Risco de Perdas Patrimoniais
O Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos cotistas, podendo acarretar perdas superiores ao capital aplicado e eventual aporte de recursos para cobrir o patrimônio líquido do Fundo;

Risco de Tratamento Tributário Adverso
Ainda que o Formulário de Informações Complementares ou outro documento do Fundo preveja a tentativa de obtenção de determinado tratamento fiscal, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará outra tributação conforme legislação aplicável e explicitado no Formulário de Informações Complementares;

Risco Macroeconômico
Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho;

Riscos decorrentes da concentração da carteira
O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

Risco relacionado aos fundos de investimento investidos
O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. A Administradora e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

Riscos Gerais
O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor
da cota no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Análise de sensibilidade
O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	179.865
VaR (21 dias)	8.490
VaR (%)	47,20%
Índice de confiança	95%xx

7. Emissões, amortizações, portabilidade e resgates de cotas

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados ao Administrador.

No resgate de cotas, será utilizado o valor da cota apurado no 365º dia corrido da solicitação do resgate (“Data de Cotização”) desde que tal solicitação seja realizada até o horário máximo para movimentação permitido. Os pagamentos dos resgates serão realizados no primeiro dia útil subsequente à data de cotização.

A apuração da variação do resgate das cotas está sendo demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas ocorridos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou o resgate de 2.773.685,44 cotas (2.937.458,97 cotas em 2023) no montante de R$6.857 (R$7.013 em 2023) e emissão de 4.286.264,19 cotas (10.186.649,86 em 2023) no montante de R$20.213 (R$42.006 em 2023) com variação no resgate de R$6.332 (R$4.401 em 2023).

8. Tributação

O Fundo se enquadra na **Lei 14.754 que** regulamenta a tributação de imposto de renda de aplicações em fundos de investimento no Brasil e da renda auferida por pessoas físicas residentes no país em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior. A lei impõe o recolhimento semestral do Imposto de Renda Retido na Fonte para fundos exclusivos, variando de 15% a 20% conforme o tipo de fundo, apenas sobre os lucros.

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- **i.** 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
- **ii.** 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
- **iii.** 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- **iv.** 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

9. Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10. Remuneração da Administradora

a. Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, exceto os serviços de custódia e auditoria das demonstrações financeiras do Fundo e os demais encargos do Fundo que serão debitados diretamente do Fundo, conforme previsto neste Regulamento e em regulamentação em vigor, o Fundo pagará o percentual anual de 2,00% (dois por cento) calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, respeitado, ainda, o valor mínimo mensal de R$ 3,500 (três mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

A despesa com taxa de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$3.227 (R$2.165 em 2023), registrada na conta “Demais Despesas – Remuneração da administração”.

b. Taxa de performance

Correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder a 100% (cento por cento) da variação do CDI, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração.

A despesa com taxa performance no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$1.919 (R$2.796 em 2023), registrada na conta “Demais Despesas – Taxa Performance”.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima pelo serviço de custódia é de 0,15% a.a. incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R$ 1,97647 (Um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo a referida taxa anualmente ajustada pelo IGP-M.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

A despesa com taxa de custódia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$81 (R$60 em 2023), registrada na conta “Demais Despesas – Custódia”.

d. Taxa de ingresso

Não há taxa de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
Exercício findo em 31 de dezembro 2024	160.760	15,70	10,87
Exercício findo em 31 de dezembro 2023	109.796	23,56	13,05

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em conformidade com a Resolução n° 162/22 da CVM, o Fundo não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco B3 S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

15. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Gestão	Artesanal Investimentos Ltda.
Tesouraria, custódia, escrituração e controladoria	Banco B3 S.A.
Distribuição das Cotas	Banco Genial S.A.

16. Partes relacionadas

Despesas com parte relacionada
Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de performance, estão demonstrados a seguir:

Passivo	**Exercício findo em 31/12/2024**	**Exercício findo em 31/12/2023**
Taxa de administração a pagar	280	226
Taxa de performance a pagar	1.391	2.512

	Exercício findo em 31/12/2024	**Exercício findo em 31/12/2023**
Despesa		
Taxa de administração	3.227	2.165
Taxa de performance	1.919	2.796

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

18. Alterações Estatutárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve.

ARPOADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 21.254.851/0001-30

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

19. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 184 em 17 de maio de 2023, que dispõe sobre os ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022. Os ajustes propostos da resolução dizem respeito: § à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução; § à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e § a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555 e a Resolução CVM 181. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor em 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes desde a data base das demonstrações financeiras até a data de aprovação e emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Alexandre do Prado
Contador
CRC-1SP178655/O-0

Cintia Sant’ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.54.557-22